



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI N° 36/01

O Vereador Paulo Sérgio Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que dispõe sobre legalização de construções clandestinas e dá outras providências.

Diante do exposto no Parecer nº 055/2001 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Votorantim, 01 de outubro de 2.001

ADILSON HULENES MÓRA
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e que passa a constituir o Parecer **CONTRÁRIO** da Comissão à matéria em questão.

MEMBROS

JOÃO SOARES DE QUEIROZ - Presidente

ORLANDO HERRERA DIAS

LUIZ GONZAGA LOPES

JOÃO CAU



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

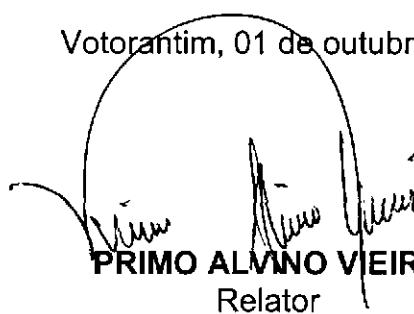
PROJETO DE LEI Nº 36/01

O Vereador Paulo Sérgio Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que dispõe sobre legalização de construções clandestinas e dá outras providências.

Diante do exposto no Parecer nº 055/2001 da Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e da Comissão de Justiça, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 01 de outubro de 2.001



PRIMO ALMINO VIEIRA

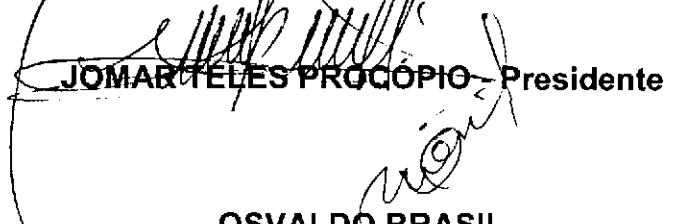
Relator

A Comissão de **Finanças e Orçamento** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e que passa a constituir o Parecer **CONTRÁRIO** da Comissão à matéria em questão.

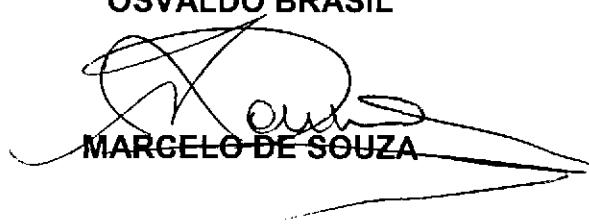


MEMBROS

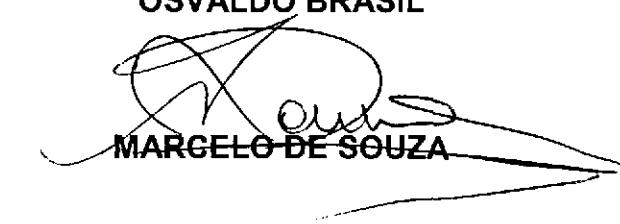
JOMAR TELES PROCÓPIO - Presidente



OSVALDO BRASIL



MARCELO DE SOUZA



PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

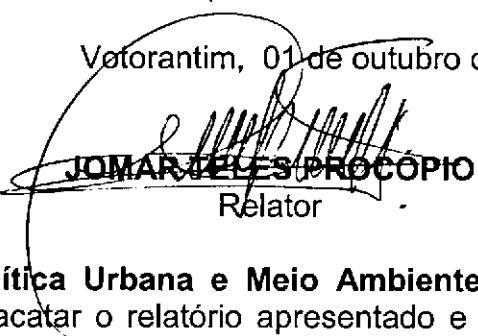
PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao PROJETO DE LEI Nº 36/01

O Vereador Paulo Sérgio Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que dispõe sobre legalização de construções clandestinas e dá outras providências.

Diante do exposto no Parecer nº 055/2001 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, do Parecer das Comissões de Justiça, e de Finanças e Orçamento, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Este é o nosso parecer.

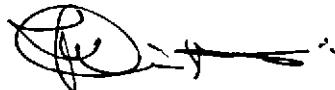
Votorantim, 01 de outubro de 2.001

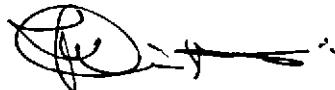

JOMAR VIEIRA PROCOPIO

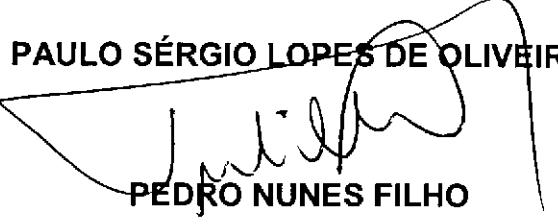
Relator

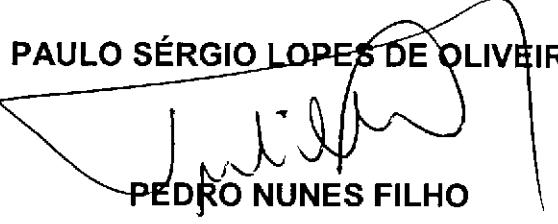
A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e que passa a constituir o Parecer **CONTRÁRIO** da Comissão à matéria em questão.

MEMBROS


PRIMO ALVINO VIEIRA - Presidente


ORLANDO HERRERA DIAS


PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA


PEDRO NUNES FILHO